



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - N° 1040



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº374/2022	01
PORTARIA Nº187/2022	01
PORTARIA Nº283/2022	01
PORTARIA Nº 144/2022	01
PORTARIA Nº 145/2022	02
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2022- SEMUS	02
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022	02
ATO DE DISPENSA	02
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022	03
CERTIDÃO	03
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	03

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº374/2022

Miranorte-TO, 11 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PCCR do município de Miranorte-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 356/2013 de 23 de setembro de 2013 e OFÍCIO/SEMED/Nº243/2022 de 10 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação dos membros, para integrarem a Comissão Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação - PCCR do município de Miranorte, para um mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, de acordo com as representatividades:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Vinicius Gomes da Silva;

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- Eliane Santos da Silva;

- Elza Neres dos Santos;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins

- SINTET:

- Camila Oliveira Noletto;

- Jucélia de Sousa Lobo;

- Eduardo Januário da Costa;

Representante do FUNDEB:

- Deuziran Soares Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº187/2022

Miranorte-TO, 11 de novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 100,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00(cem reais), para o servidor Edivaldo Fidelis Pereira, Assessor II, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, no dia 14 de novembro de 2022, diária para o servidor municipal quando em viagem a Palmas-TO, com a finalidade de buscar material elétrico e de construção. Junto às empresas, destinados à secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº186/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº283/2022

Miranorte – TO, 11 de Novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Duas diárias, dentro do Estado, para o Senhor Luiz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais) cada, totalizando 100,00 (Cem Reais), trecho: Campo do Município de Miranorte - TO, saída: 12/11/2022 às 07h:00mim, retorno: 13/11/2022 às 17h:00mim com a finalidade de transportar recenseadores do IBGE para realização de trabalho de campo.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.

GIZELDA DA COSTA SILVA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 144/2022

Miranorte-TO, 11 de novembro de 2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor Lázaro Ribeiro Guimarães Neto, CPF: 190.838.231-72, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta

reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 13/11/2022 às 11:30 horas, retorno: 13/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de transportar estudantes que realizarão a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 145/2022**  
Miranorte-TO, 11 de novembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor João José da Luz, CPF: 372.488.712-49, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 13/11/2022 às 11:30 horas, retorno: 13/11/2022 às 18:00 horas, com a finalidade de transportar estudantes que realizarão a avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2022– SEMUS**

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS PROGRAMAÇÕES DE CAMPANHAS OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, I, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO os documentos regulamente juntados ao processo de contratação 3692/2022;

CONSIDERANDO ainda o que se apresenta o “Parecer Jurídico e Controladoria Municipal” deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO Nº 039/2022 com fundamento no art. 75, § I da Lei nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE, no valor global de R\$ 15.430,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), a favor de ELYVANETH PEREIRA DE ARAUJO– CNPJ 05.394.893/0001-10, cuja despesa correrá por conta da dotação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Novembro de 2022

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.022.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE – TO, em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico e da controladoria do Município de Miranorte-TO, aprovo a realização da despesa, com base no Art. 75– II da Lei Federal 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos da lei, juntada as documentações neste processo, a contratação através da empresa Elyvaneth Pereira de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº. 411.829, expedida pela SSP/TO, CPF nº 491.170.331-87.

Valor total da despesa:  
R\$ 15.430,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

Miranorte-TO, 11 de Novembro de 2.022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
GESTORA DO FUNDO MUN. DE SAÚDE  
CNPJ: 13.414.643/0001-23

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÔE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2022.

O GESTOR DO FMS, GIZELDA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Fundo Municipal de Saúde, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para:

ELYVANETH PEREIRA DE ARAUJO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.394.893/0001-10, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	Q.TDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 MT		3,0000	SV	600,0000	600,0000
1/2	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6		4,0000	SV	400,0000	400,0000
1/3	SOM PA 8 - MICROFONES PEDESTRAL, MESA		2,0000	LC	1500,0000	1500,0000
1/4	TABLADOS PARA MONTAR PALCO		20,0000	MT	95,0000	95,0000
1/5	LOCAÇÃO DE CADEIRAS		500,0000	LC	1,5000	1,5000
1/6	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLASTICO		80,0000	SV	6,0000	6,0000
1/7	TENDA 3X3		3,0000	LC	200,0000	200,0000
1/8	LOCAÇÃO GERADOR		2,0000	LC	2300,0000	2300,0000
1/9	PROPAGANDA VOLANTE		10,0000	HS	70,0000	70,0000
					TOTAL VENCEDOR	15430,0000

Art.2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE-TO, aos 10/11/2022.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
GESTOR DO FMS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3692/2022**

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.023.

2. ELYVANETH PEREIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.394.893/0001-10, localizada na Av. Princesa Isabel nº 997 – Sala 02 Qd. 44 Lote 11 – 77-660-000 – Centro – Miranorte-TO, neste ato representada pelo seu Elyvaneth Pereira de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº. 411.829, expedida pela SSP/TO, CPF nº 491.170.331-87.

3. DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se a referente contratação para atender o calendário de ações do Ministério da Saúde, a fim de promover campanhas de atendimentos a comunidade, com a realização de exames especializados, testes rápidos, campanhas de conscientização nas Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais, Instituições Filantrópicas, empresas privadas de grande porte e outras, como forma de cumprimento de metas, os quais as disponibilidades de diversos recursos são dependentes destas ações.

Considerando as exigências de campanhas do Ministério da Saúde, com ênfase a saúde da população e conforme abaixo descrito, justifica-se também as necessidades da contratação do objeto supracitado, cito:

Encerramento da Campanha Outubro Rosa e Abertura Oficial da Campanha Novembro azul, em 11/11/2022, na praça central, a partir das 7 horas da manhã, café da manhã, educador Físico com Grupo Hiperdia, aferição de pressão e testes glicêmicos (publico – servidores / terceira idade/ masculinos/ juventude);

Pelotões da Saúde no momento cívico alusivo aos 59 anos do Município de Miranorte-TO / 08.11/2022 – Praça Central;

Suporte com guarita da saúde nos dias 05,06,07 / feira-coberta/ ambulância e equipe de profissionais de saúde;

Atendimento com urologista / exames de ultrassonografias na campanha Novembro Azul – Equipe Multiprofissional – 12 e 25/11/2022;

Equipe Multiprofissional com Jogo Masculino – Estádio de Futebol – 19:30hs – com aferição de pressão e testes glicêmicos;

Campanha Dezembro Vermelho – Prevenção contra a AIDS – realização de testes rápidos (HIV-Sífilis e outros / palestras/publico alvo: juventude e servidores – 16.12.2022;

Locação de gerador de energia para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Miranorte, para pleno funcionamento, visto o período chuvoso com grandes quedas de chuvas.

Por motivos elencados acima e amparados pelo art. 75, § II da lei Federal 14.133/2021, é que se têm a pretensão da contratação do objeto, considerando que as referidas campanhas trazem efeitos positivos às prevenções, cuidados com a vida de cada cidadão participante. E ainda a necessidade de se manter o funcionamento do Hospital Municipal de Miranorte, devido ao período chuvoso, tornando-se ininterruptos os atendimentos espontâneos no referido prédio.

#### 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto Federal 19.922/2022 - Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021... DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República... inciso II do caput do art. 75, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

5. DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato, resultante dessa dispensa de licitação, será até 31 de dezembro de 2022.

6. DOS VALORES - Valor mensal: R\$ 15.430,00 (Quinze Mil e

Quatrocentos Reais).

6.2. Os pagamentos serão conforme execução dos serviços, após conferência e atesto da(s) nota(s) fiscal(is) .

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas decorrentes da presente dispensa correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.26.10.122.2601.2.075/04.26.10.301.2603.2.078/ 04.26.10.302.2602.2.339 / 3.3.90.39 /1002/1600.

Miranorte-TO, 04 de Novembro de 2.022.

Gizelda da Costa Silva  
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Secretária Municipal de Saúde

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 3692/2022 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022 para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE foi publicado no Diário Oficial do Município em 10/11/2022 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

MIRANORTE, 10 de novembro de 2022



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3692/2022 MUNICÍPIO DE MIRANORTE -  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES AS PROGRAMAÇÕES DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, DEZEMBRO VERMELHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE

O(A) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ELYVANETH PEREIRA DE ARAUJO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.394.893/0001-10, estabelecida na AV PRINCESA ISABEL, centro, MIRANORTE, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	TENDA 10X10 FORMATO PIRAMIDAL, TUBOS GALVANIZADOS, COBERTURA EM LONA TD-1000 VULCANIZADA COM CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES PARA USO PROVISÓRIO NA GUARDA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE PELO PROCESSO DE REFORMA DE SALAS E ENFERMIARIAS.		3,000	SV	600,000	1.800,000
1/2	TENDAS 6X6 PIRAMIDAL, TUBOS GALVANIZADOS, COBERTURA EM LONA TD1000 VULCANIZADA COM CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES, EVENTOS AVULSOS PARA ABRIGO DE PACIENTES EM ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DO COVID19 AGENDADOS JUNTO AO CAC, PARA O PERÍODO DE 100 DIAS.		4,000	SV	400,000	1.600,000
1/3	SOM PA8, 04 MICROFONES (01 COM FIO E 01 SEM FIO), 01 PEDRESTAT, MESA DIGITAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.		2,000	LC	1.500,000	3.000,000
1/4	TABLADEO EM ESTRUTURA DE MADEIRA EM FERRO - (TABLADEO PRÁTICÁVEL) POR M², SENDO 10M²		20,000	MT	95,000	1.900,000
1/5	CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS COM OU SEM BRAÇOS.		500,000	LC	1,500	750,000
1/6	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO		80,000	SV	6,000	480,000
1/7	LOCAÇÕES DE TENDAS 3X3 FORMATO PIRAMIDAL, TUBOS GALVANIZADOS, COBERTURA EM LONA TD-1000 VULCANIZADA COM CALHAS ENTRE AS JUNÇÕES, PARA USO DE GUARDA DE VEÍCULOS DO CENTRO DE ENDEMIAS EM FORMATO DE LOCAÇÃO MENSAL PARA USO EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATÉ 5 LOCAÇÕES.		3,000	LC	200,000	600,000
1/8	LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA, SILENCIOSO, MÓVEL, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WALTERS, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E DEMAIS ACESSÓRIOS, FIOS PARA FUNCIONAMENTO.		2,000	LC	2.300,000	4.600,000
1/9	CARRO-DE-SOM - ESTRUTURA GRANDE		10,000	HS	70,000	700,000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>15.430,00</b>